REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 18 de novembro de 2026

II
Série

Número 210

# Suplemento

## Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

**Aviso n.º 604/2026**
Autoriza a renovação da comissão de serviço da dirigente, Carla da Conceição Vasconcelos Berenguer, no cargo de Diretora de Serviços de Apoio à Juventude, cargo de Direção Intermédia de 1.º grau, da Direção Regional de Juventude, com efeitos a 3 de fevereiro de 2027.

**Aviso n.º 605/2026**
Autoriza a renovação da comissão de serviço da dirigente, Maria Fernanda de Viveiros Freitas, no cargo de Diretora de Serviços de Gestão dos Centros de Juventude, cargo de Direção Intermédia de 1.º grau, da Direção Regional de Juventude, com efeitos a 3 de fevereiro de 2027.

**Aviso n.º 606/2026**
Autoriza a renovação da comissão de serviço do dirigente, Wilson Emanuel Caldeira Gouveia, no cargo de Chefe de Divisão de Gestão Financeira, cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Juventude, com efeitos a 3 de fevereiro de 2027.

**Aviso n.º 607/2026**
Autoriza a renovação da comissão de serviço da dirigente, Teresa Manuela Gonçalves Correia Atouguia Aveiro, no cargo de Diretora de Serviços Jurídicos e de Gestão de Recursos, cargo de Direção Intermédia de 1.º grau, da Direção Regional de Juventude, com efeitos a 3 de fevereiro de 2027.

## SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

DIREÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE

### Aviso n.º 604/2026

Sumário:
Autoriza a renovação da comissão de serviço da dirigente, Carla da Conceição Vasconcelos Berenguer, no cargo de Diretora de Serviços de Apoio à Juventude, cargo de Direção Intermédia de 1.º grau, da Direção Regional de Juventude, com efeitos a 3 de fevereiro de 2027.

Texto:
Nos termos da alínea c) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 3 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, que adapta a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas à administração regional autónoma da Madeira, e ainda, conforme o estatuído nos artigos 23º e 24º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, conjugado com o disposto no artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, ambos na sua atual redação, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência a Senhora Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, de 6 de novembro de 2026, foi autorizada a renovação da comissão de serviço no cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau, da Diretora de Serviços de Apoio à Juventude, a Licenciada Carla da Conceição Vasconcelos Berenguer, afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional de Juventude, com efeitos a partir 3 de fevereiro de 2027.

Direção Regional de Juventude, no Funchal, aos 12 dias do mês de novembro de 2026.

O DIRETOR REGIONAL DE JUVENTUDE, Carlos André Camacho Alves

### Aviso n.º 605/2026

Sumário:
Autoriza a renovação da comissão de serviço da dirigente, Maria Fernanda de Viveiros Freitas, no cargo de Diretora de Serviços de Gestão dos Centros de Juventude, cargo de Direção Intermédia de 1.º grau, da Direção Regional de Juventude, com efeitos a 3 de fevereiro de 2027.

Texto:
Nos termos da alínea c) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 3 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, que adapta a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas à administração regional autónoma da Madeira, e ainda, conforme o estatuído nos artigos 23º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, conjugado com o disposto no artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, ambos na sua atual redação, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência a Senhora Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude de 6 de novembro de 2026, foi autorizada a renovação da comissão de serviço no cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau, da Diretora de Serviços de Gestão dos Centros de Juventude, a Licenciada Maria Fernanda de Viveiros Freitas, afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional de Juventude, com efeitos a partir 3 de fevereiro de 2027.

Direção Regional de Juventude, no Funchal, aos 12 dias do mês de novembro de 2026.

O DIRETOR REGIONAL DE JUVENTUDE, Carlos André Camacho Alves

### Aviso n.º 606/2026

Sumário:
Autoriza a renovação da comissão de serviço do dirigente, Wilson Emanuel Caldeira Gouveia, no cargo de Chefe de Divisão de Gestão Financeira, cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, da Direção Regional de Juventude, com efeitos a 3 de fevereiro de 2027.

Texto:
Nos termos da alínea c) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 3 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, que adapta a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas à administração regional autónoma da Madeira, e ainda, conforme o estatuído nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, conjugado com o disposto no artigo 6º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, ambos na sua atual redação, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência a Senhora Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, de 6 de novembro de 2026, foi autorizada a renovação da comissão de serviço no cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, o Mestre Wilson Emanuel Caldeira Gouveia, afeto ao mapa de pessoal da Direção Regional de Juventude, com efeitos a partir 3 de fevereiro de 2027.

Direção Regional de Juventude, no Funchal, aos 12 dias do mês de novembro de 2026.

O DIRETOR REGIONAL DE JUVENTUDE, Carlos André Camacho Alves

**Aviso n.º 607/2026**

Sumário:
Autoriza a renovação da comissão de serviço da dirigente, Teresa Manuela Gonçalves Correia Atouguia Aveiro, no cargo de Diretora de Serviços Jurídicos e de Gestão de Recursos, cargo de Direção Intermédia de 1.º grau, da Direção Regional de Juventude, com efeitos a 3 de fevereiro de 2027.

Texto:
Nos termos da alínea c) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 3 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, que adapta a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas à administração regional autónoma da Madeira, e ainda, conforme o estatuído nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, conjugado com o disposto no artigo 6º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, ambos na sua atual redação, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência a Senhora Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude de 6 de novembro de 2026, foi autorizada a renovação da comissão de serviço no cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau, da Diretora de Serviços Jurídicos e de Gestão de Recursos, a Licenciada Teresa Manuela Gonçalves Correia Atouguia Aveiro, afeta ao mapa de pessoal da Direção Regional de Juventude, com efeitos a partir 3 de fevereiro de 2027.

Direção Regional de Juventude, no Funchal, aos 12 dias do mês de novembro de 2026.

O DIRETOR REGIONAL DE JUVENTUDE, Carlos André Camacho Alves

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|---|---|---|
| Uma lauda | € 15,91 cada | € 15,91; |
| Duas laudas | € 17,34 cada | € 34,68; |
| Três laudas | € 28,66 cada | € 85,98; |
| Quatro laudas | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas | € 38,56 cada | € 231,36 |

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

| | **Anual** | **Semestral** |
|---|---|---|
| Uma Série | € 27,66 | € 13,75; |
| Duas Séries | € 52,38 | € 26,28; |
| Três Séries | € 63,78 | € 31,95; |
| Completa | € 74,98 | € 37,19. |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA Gabinete do Jornal Oficial
IMPRESSÃO Gabinete do Jornal Oficial
DEPÓSITO LEGAL Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)